



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**a) Projeto de Lei nº 024/2018:** Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências.

**b) projeto de Lei nº 025/2018:** Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.

**PARECER**

**a) Projeto de Lei nº 024/2018**

O Projeto de Lei em análise a inclusão de Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, destinado à aquisição de patrulha agrícola mecanizada – trator.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a necessidade de adequação orçamentária das leis vigentes, para que o Município possa fazer a referida aquisição; O mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário.

Servirão de recursos repasse, no valor de R\$97.500,00, provenientes da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como complementação no valor de R\$2.500,00, proveniente de redução de dotação orçamentária anteriormente destinada a obras e instalações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**b) Projeto de Lei nº 025/2018**

O Projeto de Lei em análise a inclusão de META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 79.281,32 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências, destinado ao cumprimento de obrigações da Secretaria de Saúde no que se refere à contratação de serviços médicos para atuar junto à rede de atenção básica de saúde.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, verifica-se a necessidade de adequação orçamentária das leis vigentes, para que o Município possa fazer a referida operação, servindo de recursos para a cobertura deste crédito, o excesso de arrecadação proveniente de apoio financeiro extraordinário da União aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em conta vinculada à atenção básica.

O mérito deverá ser analisado pelos vereadores, em votação em plenário.

Desta forma, sendo o presente projeto legal, deve o mesmo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONCLUSÃO**

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.



República Federativa do Brasil  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 14 de maio de 2018.

---

**JOSÉ MARÇAL DASSI - PP**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**CRISTIANI CALHEIRO JUNG – PMDB**

Vice-Presidente da Comissão

---

**ELOI KIPPER - PTB**

Vereador Membro da Comissão